



OTAMERICA



Política de Denúncia

ÍNDICE

1. Objetivo e Escopo A empresa	3
2. Reportar uma preocupação	4
2.1. Informação geral	4
2.2. O Relator.....	4
2.4. Os canais de denúncia da empresa OTAMERICA	5
3. Anonimato.....	6
4. Proteção do Relator.....	7
4.1. Denúncia de boa fé	7
4.2. Proteção contra retaliação	7
4.3. Sanção de denúncias de má-fé.....	7
5. Processamento do caso	7
6. Direitos dos Sujeitos de Alegação	8
7. Relatórios da Gestão	8
8. Desvios.....	8
9. Descumprimento da presente Política.....	8

1. Objetivo e Escopo A empresa

OTAMERICA (OTAM) está empenhada em manter os mais elevados padrões nas áreas da ética, respeito, integridade e responsabilidade e em conduzir os seus negócios de forma responsável. Fazemos todos os esforços para evitar qualquer tipo de violação de nossos valores e princípios, pois esses valores e princípios são vitais para o sucesso contínuo e a reputação da empresa OTAM.

Promovemos um ambiente de trabalho onde nossos funcionários se sintam profissionalmente responsáveis e capacitados. Além disso, aqui eles podem falar com segurança e expressar suas preocupações sobre as decisões de negócios e suspeitas de comportamentos antiéticos ou ilegais. A detecção precoce de má conduta, a comunicação aberta e a transparência apoiam nossa empresa para que ela possa evitar danos graves à empresa, seus funcionários e parceiros de negócios, bem como ao público em geral.

Nesse contexto, porém, reconhecemos que denunciar numa empresa nem sempre é fácil, pois uma pessoa pode temer parecer desleal, não ser levada a sério ou porque tem medo de retaliação.

O objetivo do OTAM é a criação de um sistema confiável com proteção máxima para quem deseja compartilhar uma preocupação relacionada à conformidade. O referido objetivo é um sistema que pode garantir que todas as preocupações reportadas são tratadas de forma oportuna, justa e profissional.

A política de denúncia da empresa OTAM (doravante denominada Política) foi implementada com os seguintes objetivos:

- Ressaltamos que os colaboradores da empresa OTAM são obrigados a agir de boa fé. Além disso, eles têm a obrigação de cuidar quando observam ou suspeitam de quaisquer preocupações relacionadas à conformidade;
- Incentivamos nossos funcionários e partes interessadas externas, como clientes, fornecedores e contratados, a se manifestar e relatar quaisquer preocupações relacionadas à conformidade;
- Orientamos indivíduos e funcionários e mostramos como relatar as preocupações relacionadas à conformidade;
- Definimos a forma de tratamento das preocupações relacionadas à conformidade para garantir um tratamento justo, objetivo e atempado;

- Descrevemos a proteção garantida a todas as pessoas que fazem uma denúncia de acordo com a presente Política.

A presente Política aplica-se à empresa OTAM, às empresas por ela direta ou indiretamente controladas e a todos os colaboradores do grupo OTAM em todo o mundo.

2. Reportar uma preocupação

2.1. Informação geral

A empresa OTAM espera que todos os empregados denunciem quando observarem ou suspeitarem de uma má conduta no domínio da conformidade. Os relatórios devem ser feitos de maneira oportuna e detalhada e incluir a maior documentação possível.

A falha em relatar uma conduta imprópria observada pode, em certas circunstâncias, ser considerada uma violação do dever ou uma conduta imprópria de acordo com as leis aplicáveis em vigor.

Se fizer um relatório de boa fé de acordo com a presente Política, tomaremos todas as medidas necessárias para a sua proteção. Não divulgaremos sua identidade (a menos que isso seja exigido por lei). Além disso, cuidaremos para que você não sofra nenhum tipo de retaliação.

2.2. O Relator

O Relator é uma pessoa que divulga uma preocupação relativa à conformidade (de acordo com a definição no parágrafo 2.3) de acordo com a presente Política.

O Relator pode ser um funcionário atual ou antigo, bem como uma parte interessada externa, como um cliente, fornecedor ou também um contratado.

2.3. A preocupação relacionada à conformidade

A presente política cobre as preocupações relacionadas à conformidade de conduta ilegal ou imoral que um Relator possa suspeitar, por motivos razoáveis, que ocorreu ou está ocorrendo dentro da empresa OTAM.

Aqui você pode encontrar uma lista de exemplos de preocupações relacionadas à conformidade em que a lista não está completa:

- fraude, lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo;

- conduta ilegal, como por exemplo roubo, violência ou ameaça de violência e dano criminal contra a propriedade;
- discriminação e assédio;
- oferta ou aceitação de suborno e atos de corrupção;
- abuso de mercado;
- informações privilegiadas e conflito de interesses;
- descumprimento ou violação de qualquer tipo de requisitos legais ou regulamentares;
- quaisquer outras ações potencialmente ilegais ou suspeitas.

Além disso, o OTAM incentiva seus funcionários a fazer uma denúncia nos seguintes casos:

- o assunto tem um potencial impacto reputacional ou operacional na empresa OTAM;
- a preocupação está directamente relacionada com um membro da direcção local da empresa;
- uma preocupação relatada em nível local é ignorada pela direcção local ou se transformou em um conflito.

2.4. Os canais de denúncia da empresa OTAMERICA

De acordo com a regra geral, as preocupações devem ser preferencialmente relatadas e tratadas em nível local. Se possível, todas as preocupações devem ser dirigidas directamente aos supervisores, gerente directo, gerentes de outras equipas ou a uma pessoa que tenha uma função de suporte relevante.

Quando um caso é relatado em nível local, um gerente local informado deve informar o departamento de Ética e Conformidade. Um gerente local informado receberá o apoio do departamento de Ética e Compliance nas áreas de análise, apuração e tramitação do caso denunciado para atender aos requisitos legais e garantir o alinhamento aos nossos valores.

No entanto, se por algum motivo você se sentir desconfortável ou não quiser relatar localmente; ou se uma questão tratada localmente não foi processada corretamente, você pode usar um dos seguintes canais de denúncia dedicados:

- Compartilhe sua preocupação online usando a linha de denúncia independente, anônima e segura do departamento de Ética e Conformidade da empresa OTAM. O serviço está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Você pode acessar a linha de denúncia no seguinte site: <https://complianceotamerica.lineaseticas.com/>
- Compartilhe sua preocupação por telefone. Para isso, ligue para um dos números gratuitos da linha de denúncia do departamento de Ética e Compliance da empresa OTAM. Aqui você encontra os números de telefone de sua região e as instruções: <https://complianceotamerica.lineaseticas.com/>
- Entre em contato com o departamento de Ética e Compliance por e-mail. Escreva para compliance@otamerica.com

Recomenda-se a denúncia de casos por meio do site e/ou telefone da linha de denúncia. Esta é a maneira mais rápida, direta e segura de proteger os dados e a confidencialidade.

Se você deseja fazer uma divulgação contra um membro do departamento de Ética e Conformidade; ou se você tiver uma preocupação razoável de que o caso não deve ser divulgado ao departamento de Ética e Conformidade, relate diretamente ao Conselho Geral e/ou ao diretor do departamento jurídico da OTAM.

3. Anonimato

Os relatores são incentivados a revelar sua identidade quando informam sobre o caso. Isso permitirá uma comunicação de acompanhamento fácil e ajudará a investigar a reclamação de forma mais rápida e eficiente.

Um Relator pode decidir denunciar anonimamente e ainda estará protegido de acordo com a presente Política. No entanto, o Relator deve estar ciente de que as denúncias anônimas têm limitações significativas que podem inibir uma consulta ou investigação apropriada e adequada.

4. Proteção do Relator

4.1. Denúncia de boa fé

Para serem protegidos de acordo com a presente Política, as denúncias devem ser feitas de boa fé. Isso significa que os fatos devem ser descritos com a verdade e com a maior precisão possível. Você deve evitar qualquer tipo de especulação. No entanto, não são necessárias evidências concretas. Os relatores são desencorajados a se envolver em investigações detalhadas antes de relatar o caso.

4.2. Proteção contra retaliação

Um relator que faz uma denúncia de boa fé estará protegido contra retaliação. Este é o caso também se o relator posteriormente for considerado infundado.

A retaliação: Qualquer tipo de retaliação constitui violação dos valores e princípios estipulados nesta Política e pode resultar em ações disciplinares.

Um Relator que vivencie, tenha bons motivos para acreditar ou teme qualquer forma de retaliação relacionada a uma denúncia feita de boa fé pode entrar em contato diretamente com o departamento de Ética e Conformidade ou pode fazer uma denúncia (de acordo com a definição em 2.4).

4.3. Sanção de denúncias de má-fé

OTAM irá considerar isso uma violação da presente Política e aplicará disciplina estrita se um Relator abusar dos canais de denúncia do OTAM por alegações falsas intencionais, ou se um Relator manipular ou reter intencionalmente fatos ou evidências ("denúncias de má-fé"). Denúncias de má-fé são proibidas.

5. Processamento do caso

Cada denúncia recebida é levada a sério e processada de acordo com o processo padronizado e com a presente Política. Após o recebimento da denúncia, um arquivo de caso individual é aberto. O caso recebe um número de caso individual. Assim, o status de cada denúncia recebida pode ser rastreado.

No prazo de sete dias após a apresentação de uma denúncia, o Relator recebe a confirmação do recebimento de uma denúncia. Se necessário, o Relator é solicitado a fornecer informações adicionais relacionadas ao caso enviado. Dentro de três meses após a confirmação do recebimento de um relatório, o Relator receberá um comentário relacionado às ações de acompanhamento.

6. Direitos dos Sujeitos de Alegação

Os direitos individuais das pessoas investigadas devem ser sempre respeitados. Todas as informações obtidas por meio de relatórios devem ser processadas de forma adequada e confidencial para evitar danos à reputação. As investigações serão conduzidas de forma aberta e objetiva e coletarão os fatos que apóiam e exoneram a alegação. Se não houver prova para a alegada inocência de má conduta será presumida. Todas as consequências negativas resultantes do processo de investigação devem ser evitadas tanto quanto possível.

Os Sujeitos da Alegação devem ser informados sobre as alegações em tempo hábil, desde que isso não prejudique a investigação. Durante a investigação, mas antes de aplicar qualquer forma de ação disciplinar, o Sujeito da Alegação terá a oportunidade de comparecer a uma audiência para responder às alegações. Além dos direitos individuais do investigado, outros direitos coletivos devem ser observados.

7. Relatórios da Gestão

Se for o caso, o departamento de Ética e Compliance deve apresentar os resultados da investigação à Alta Administração, ao CEO e/ou ao Conselho Fiscal. O departamento de Ética e Compliance deve reportar imediatamente à administração assuntos importantes que representem uma ameaça iminente à empresa.

8. Desvios

Todos os desvios da presente Política devem ser aprovados pelo departamento de Ética e Compliance.

9. Descumprimento da presente Política

O descumprimento da presente Política pode resultar em ação disciplinar que pode inclusive incluir a rescisão do contrato de trabalho.